

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 24.396.489/0001-20

Avenida das Nações Unidas nº 14.401, 7º Andar (Parte)
Torre Corporativa B2 Paineira, Setor B, Vila Gertrudes Cidade de
São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBRKPDBS0C4

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 9º, E DA LÂMINA, DE ACORDO COM O §1º, DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 (CONFORME DEFINIDA ABAIXO) PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA (CONFORME DEFINIDA ABAIXO).

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 18 DE MARÇO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/147.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.401, 7º Andar (Parte), Torre Corporativa B2 Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 24.396.489/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"),

sob o NIRE 35.300.489.748, ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º ao 11º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-82 ("Coordenador Líder") e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Encerramento"), nesta data, o encerramento do período de distribuição da oferta pública, em regime de garantia firme de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 15ª (décima quinta) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso "V", alínea "a", da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, da BRK Ambiental Participações S.A.*", celebrado em 17 de março de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.57891, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

Foram subscritas e integralizadas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados ("Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea (a), e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e **(iii)** cujo emissor se encontra registrado perante a CVM, na categoria "A".

A Oferta será objeto de registro na ANBIMA em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação deste Anúncio de Encerramento, nos termos dos artigos 15 e 18 das "*Regras e*

Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor, parte integrante do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", conforme em vigor.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 18 de março de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/147.

4. ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Escriturador").

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	33	250.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	250.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-

Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	34	500.000

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das debêntures e sobre a oferta poderão ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM e/ou com a B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 25 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



BNP PARIBAS

COORDENADOR

